

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



## MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020

O Prefeito Municipal de Jequié - Estado da Bahia, em observância ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000 e Art. 165, da CF/88 INFORMA a todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: vereadores, órgãos de controle externo, conselhos municipais e a comunidade em geral, que no dia 30 de setembro de 2020, as 16:00 hs na Câmara Municipal de Vereadores será apresentado em Audiência Pública os dados do Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 a participação pela sociedade em geral se dará mediante as medidas adotadas pela gestão do Poder Legislativo Municipal de acesso as dependências da Câmara Municipal.

Jequié, 25 de setembro de 2020.

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**

Prefeito em exercício

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## = NOTIFICAÇÃO =

### DO FATO:

Apesar de contatos anteriormente mantidos com o responsável, a empresa assim denominada THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.322.898/0001-91, até a presente data, não deu início aos serviços constantes da **O.S nº 28361**, datada de 26 de junho de 2020, no valor global de R\$ 14.773,40 (catorze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), objeto do processo nº 66, de 2020, contrato nº 55, de 2020, dispensa nº 33, de 2020.

### DA NOTIFICAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, bairro Jequezinho, Jequié, Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60, resolve:

Fica a empresa supramencionada **NOTIFICADA** para que regularize pendências de sua responsabilidade, **IMPRETERIVELMENTE**, no prazo de 72 horas contados da data desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis pela Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais aplicáveis à espécie.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Jequié, na forma da Lei, em observância ao princípio da publicidade dos atos administrativos, apregoado no artigo 37, da CRFB/88.

Jequié (BA), 16 de setembro de 2020.

*Alysson Andrade de Oliveira*  
Secretaria de Cultura e Turismo

**ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**= SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO =**

Rua Nestor Ribeiro, Centro - Fone 73-3525-4433 - Jequié - Bahia.